

DECRETO Nº 039/2022, URUOCA/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO EM:	31 / 08 / 2022
LOCAL:	DOE - UR
EDIÇÃO Nº	135
PÁGINA:	01

Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento de ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS, ocorrido na data de 31/08/2022;

CONSIDERANDO que ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS, nascida em 26/03/1969, local onde nasceu, constituiu sua família e deixou seu legado na rede municipal de ensino de Uruoca;

CONSIDERANDO que a senhora ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS é servidora pública, pertencente aos quadros de servidores públicos efetivos do Município de Uruoca, exercendo o cargo de Professora desde 12/09/2005, onde contribuiu na construção e evolução do magistério no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que fizeram parte de programas, projetos e serviços e, assim, da construção da história deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 01 (um) dia, devendo a Bandeira Oficial do Município de Uruoca permanecer em meio-mastro durante o prazo, em sinal de pesar pelo falecimento de ELIETE XIMENES DE

VASCONCELOS, servidora pública efetiva, exercendo o cargo de professora da rede pública de ensino do Município de Uruoca.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, os serviços e órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de Uruoca permaneceram em funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 31 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes 65 Anos de Emancipação Política.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
Prefeito Municipal

